

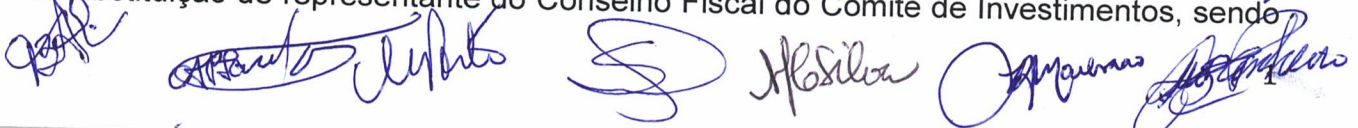


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

**Reunião Ordinária conjunta dos Conselhos Fiscal e de Administração do Instituto
de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA)**

No dia vinte e seis do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede do IPREV-CA, neste Município, foi realizada Reunião Ordinária com membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, previamente combinado entre as Presidentes dos Conselhos, com início às quatorze horas e onze minutos. Sra. Lilian cumprimentou os conselheiros presentes informando que a situação conjunta dos dois Conselhos se deve a necessidade de abordar assuntos comuns ao grupo, com atenção especial a Prestação de Contas do IPREV-CA referente ao exercício de 2022. A Sra. Claudia informou que o Conselho Fiscal se reuniu no dia dezoito de abril do corrente ano para análise da Prestação de Contas. Nessa oportunidade dirimiram dúvidas com as Sras. Vera e Cibeles, respectivamente Contadora e Diretora do Controle Interno do IPREV-CA, resultando na aprovação unânime da prestação de contas pelos membros do Conselho Fiscal. Sra. Lilian registrou que os membros do Conselho de Administração avaliaram a referida Prestação de Contas do IPREV-CA e, como no grupo não possui um especialista em contabilidade, decidiram seguir a posição do Conselho Fiscal e aprovar as contas do exercício de 2022. Sra. Lilian abriu aos presentes a oportunidade de se manifestar quanto ao assunto. Como não houve comentários, Sra. Lilian perguntou se os membros presentes do Conselho de Administração aprovam ou não a Prestação de Contas do IPREV-CA para referente ao exercício de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Sr. Gecé questionou como será resolvido o pagamento de diárias aos Conselheiros em Cursos/Seminários e Congressos, pois tem o entendimento que, a partir do exercício de 2023, a responsabilidade seria do IPREV-CA. Nesse momento do Sr. Marcus Guerra, Presidente do Instituto, apareceu na reunião para cumprimentar os conselheiros. A Sra. Lilian aproveitou a presença dele e passou o questionamento do Sr. Gecé, sendo esclarecido pelo Sr. Marcus que o tema será Regulamentado, para correta execução do pagamento pela Contabilidade e Controle Interno. Aproveitando a presença do Sr. Marcus, Sra. Lilian questionou sobre a substituição de representante do Conselho Fiscal do Comitê de Investimentos, sendo





PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCÊ E POR VOCÊ, SEMPRE!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

respondido que após a Certificação do Pró-Gestão, a ser executada nos dois próximos dias, o assunto será finalizado. Sra. Lilian continuou a reunião, notificando que o Presidente do IPREV-CA convocou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para reunião com a ICQ Brasil, empresa responsável pela certificação do Pró-Gestão, às 08h da manhã do dia vinte e oito desse mês, com segunda chamada às 08h30m. Em caso do conselheiro titular estiver impedido de comparecer, deverá indicar seu suplente. Para devida compreensão dos conselheiros convocados, a Sra. Lilian e Sra. Claudia solicitaram a presença das servidoras Rosimery e Assucena, responsáveis pelo Pró-Gestão junto ao Instituto. Sra. Rosimery informou que essa reunião é importante e está inclusa como obrigatória na pauta da Certificação Presencial e realizou a leitura da referida pauta encaminhada pelo Auditor da ICQ Brasil. Esclareceu que a reunião se resumirá somente ao Pró-Gestão, e que a certificação buscada pelo IPREV-CA é de Nível II. Ela continuou informando que o IPREV-CA pontuou 98% na Certificação Documental, com pendência somente no item Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor. Ela finalizou agradecendo a paciência e apoio dos conselheiros para o sucesso do IPREV-CA na Certificação Pró-Gestão RPPS. Sra. Lilian e Sra. Claudia, na função de Presidentes de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, concederam espaço para manifestação e, como ninguém mais se pronunciou e não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas e treze minutos, seguindo assinada por todos os presentes na reunião, a saber:

Conselho de Administração:

Antônio Pereira dos Santos (Titular) _____
Lilian Viviane de Abreu Machado (Titular) _____
Valter da Silva Campelo Junior (Titular) _____
Luiz do Carmo Pinheiro (Titular) _____
Therezinha Baptista Abreu de Carvalho (Titular) _____
Eliézer dos Santos de Azevedo (Suplente) _____



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCÊ E POR VOCÊ, SEMPRE!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

Conselho Fiscal:

Claudia Marcia Scarini Grandi Osório (Titular) *Claudia Scarini*
Gece Ximenes Junior (Titular) *Gece Ximenes Jr.*
Michelly de Carvalho e Silva (Titular) *Michelly*
Rozilandi Fonseca Pinto Couto (Suplente) *Rozilandi Fonseca Pinto Couto*
Maiara Porto de Souza (Suplente) *Maiara*

Ata lavrada pela servidora Kátia Regina Siqueira Tempéra, no total de 03 (três) folhas

Kátia Regina Siqueira Tempéra